



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 055/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Comissionado desta Casa de Leis, **RENAN DE OLIVEIRA ALBERINI**, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 02/12/22 a 01/12/23, a partir de 04/12/2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 17 de novembro de 2023.


Rafael Alcântara Hannouche
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, REGINA DE OLIVEIRA ALBERINI, servidor(a)
_____ da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Departamento/Setor
_____, requero autorização para gozar férias regulamentares referente a
período aquisitivo já vencido.

Solicitação:

30 dias;

20 dias, desejo converter 1/3 das férias em abono pecuniário. (Vender 10 dias)

Desejo apenas converter 1/3 das férias em abono pecuniário. (Vender 10 dias)

Gratificação de férias já recebida (solicitação para quitação de período recebido e não usufruído, com justificativa documentada junto ao Depto. Pessoal).

Período de Gozo das Férias (Obrigatório):

20 dias: 04 / 12 / 23 a 23 / 12 / 2023 (1º período de gozo)

_____ dias: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____ (2º período de gozo)

Pede deferimento.

Cornélio Procópio, 01 de NOVEMBRO de 2023.

[Assinatura]
Assinatura do(a) Servidor(a)

De acordo: _____
Presidente

De acordo: _____
Depto. Pessoal

02/12/22 A 01/12/23